



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de maio de 2022

Publicação: 06 de maio de 2022

Nº 455

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Defensor Público-Geral em Exercício no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a para a 189ª (centésima octagésima nona) reunião ordinária, **a realizar-se no dia 06 de maio de 2022, às 10h**, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com as seguintes pauta:

1. Discussão e Deliberação do Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP
2. Discussão e Deliberação da concessão de medalhas Dr. Anderson Cavalcanti;
3. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Respondendo como Presidente do Conselho Superior da DPE/RR**, em 04/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358700** e o código CRC **8B4A246F**.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº. 001194/2021

PROCESSO RELACIONADO Nº 000981/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 13/2022, firmado entre a DPE/RR e a **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ nº 07.872.397/0001-50, oriundo do Processo nº 000981/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak), conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 193.499,14** (cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 27/04/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 29 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 04/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358740** e o código CRC **B7F07E95**.



A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria n° 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 000073/2017.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 1249/2021/DG-CG/DG/DPG (Evento SEI n° 0306469);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n° 007/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e longa distância, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n° 004/2017;

III - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Matrícula:170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrícula: 708610;

IV - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Matrícula: 399011021, e no impedimento legal do titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358713** e o código CRC **74DB38D8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 812/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 778/2021/DPG-CG/DPG, evento 0356779;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 778/2022/DPG-CG/DPG**, de 29 de abril de 2022, que comunicou o seu deslocamento e do Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajarem aos Municípios de Bonfim/RR e Alto Alegre/RR, nos dias **04 e 05 de maio** do corrente ano, respectivamente, para tratar de assuntos institucionais referente a Ação "Maio Verde".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358691** e o código CRC **5B86BFF8**.



Portaria nº 801/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001214/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001345/2022

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do Servidor Público REGIS MACÊDO BRAGA, para o município de Mucajaí e Caracaraí/RR, no dia 26 de abril de 2022, com o objetivo de para acompanhar a aludida obra, bem como, tratativas da locação do Prédio do município de Mucajaí, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357623** e o código CRC **4B824329**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 810/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1722/2022/DEFIT/SDPG, evento 0357814, Teor do Processo Sei Nº 001361/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Liberdade), no dia **07 de Maio do corrente ano**, sem ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE;
- BRUNA SANTOS DE SOUSA;
- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA.

II - DESIGNAR o Servidor Público **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, no dia **07 de Maio do corrente ano**, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Liberdade), sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358276** e o código CRC **CF5747DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Ato nº 1/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o inciso XV do Art. 18 da Lei Complementar nº 164 de 19 de maio 2010; e

Considerando o Processo Sei nº 001483/2020.

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 02 de maio de 2022, 01 (um) cargo de Defensor Público da Categoria Especial, em razão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, do Dr. ERNESTO HALT, CPF nº 706.338.868-15, matrícula nº 17310702, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2022, conforme PORTARIA Nº 345/IPER/PRESI/GPRES, de 29 de abril de 2022, do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4190 do dia 02.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358752** e o código CRC **6880CA39**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2022

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior)"*, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora/Classificada	Valor Total
1	EDUARDO SILVA CARNEIRO 74578332268 CNPJ: 45.253.362/0001-22 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22).	R\$ 173.930,00
Valor global do certame: R\$ 173.930,00 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/05/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358770** e o código CRC **53536EB2**.